

MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 6.181, DE 26 DE JUNHO DE 2025

30/6/2025

**LEI N° 6.181, DE 26 DE JUNHO DE 2025**

ALTERA A LEI N° 6.124, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025), COM O OBJETIVO DE CRIAR NO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) DO ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS – 09.00.00, A NATUREZA 3.3.50.00.00 - DESPESAS DECORRENTES REALIZADAS MEDIANTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE NÃO INTEGREM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da Lei nº 6.124, de 27 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2025), no Órgão 09.00.00, Secretaria Municipal de Serviços, na Unidade Orçamentária 09.01.00, Secretaria de Serviços, a natureza de despesa 3.3.50.00.00, com a seguinte redação:

09.01.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS

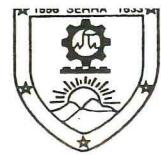
[...]

15.452.0019.2.124 - Intensificar os Serviços de Limpeza Urbana e Manej

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS	-	-	-
09.01.00	Secretaria de Serviços	-	-	-
15.452.0019.2.124	Intensificar os Serviços de Limpeza Urbana e Manej	3.3.50.00.00	1.500.0000.0000	75.000,00
TOTAL				75.000,00

Art. 2º Fica aberto crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para atender a dotação orçamentária não prevista no orçamento inicial de 2025 do artigo 1º.

Art. 3º A suplementação de que trata o artigo 1º será destinada a atender as dotações orçamentárias constantes no Anexo I.



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Art. 4º Para efeito da suplementação prevista no artigo 1º ficam anuladas as dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

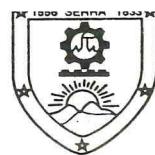
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 26 de junho de 2025.

WEVERSON VALCKER  
MEIRELES:12493551761

Assinado de forma digital por  
WEVERSON VALCKER  
MEIRELES:12493551761  
Dados: 2025.06.26 17:24:27 -03'00'

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

<b>CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO</b>				
<i>R\$ 1,00</i>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FR</b>	<b>VALOR</b>
09.00.00	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS</b>	-	-	-
09.01.00	<b>Secretaria de Serviços</b>	-	-	-
15.452.0019.2.124	Intensificar os Serviços de Limpeza Urbana e Manej	3.3.50.00.00	1.500.0000.0000	75.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>75.000,00</b>

ANEXO II

<b>CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO III- ANULAÇÃO</b>				
<i>R\$ 1,00</i>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FR</b>	<b>VALOR</b>
09.00.00	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS</b>	-	-	-
09.01.00	<b>Secretaria de Serviços</b>	-	-	-
15.452.0019.2.124	Intensificar os Serviços de Limpeza Urbana e Manej	3.3.90.00.00	1.500.0000.0000	75.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>75.000,00</b>